LEI Nº 1419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o Bela Vista Clube.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1969.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal